

**PORTARIA Nº 292/2023/SCR - Manaus, 31 de outubro de 2023**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO, para responder pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos dias 25 e 26-10-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o requerimento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, para marcação de folgas compensatórias (fl. 1);

CONSIDERANDO a informação 265/2023, em que a Seção de Magistrados aduz não haver óbice ao pedido da Magistrada (fls. 2 - 4);

CONSIDERANDO que no DP 336/2023 foi deferido o pedido, nos termos requeridos pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, de marcação de 5 (cinco) folgas compensatórias, a serem usufruídas de 26 a 28-9-2023 e nos dias 25 e 26-10-2023; bem como foi designado, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 5ª Vara do

Trabalho de Manaus - AM, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no período de 26 a 28-9-2023;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 325/2023, que referenda o ato da Presidência que convoca o Excelentíssimo Juiz do Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no gabinete da Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, no período de 18-9 a 4-11-2023;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 18397/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO, para responder pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos dias 25 e 26-10-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente  
**Audaliphal Hildebrando da Silva**  
Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Corregedoria Regional